



RESOLUÇÃO 331/2022

Dispõe sobre a Homologação e divulgação do Resultado final da fase 1 do Edital de chamamento publico de n. 002/2022 e dá outras providências

1

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal de nº 5.710/2009;

CONSIDERANDO a Resolução N° 137, de 21 de janeiro de 2010 do CONANDA – Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.019/2014;

CONSIDERANDO o Decreto nº 713, de 04 de abril de 1997, que dispõe sobre a Regulamentação do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a decisão do colegiado em votação remota através do aplicativo WhatsApp, realizada no dia 13 de outubro de 2022, Ata de numero 462.

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar por unanimidade dos votos realizados através do aplicativo acima mencionado, o Resultado definitivo da Fase de Seleção dos projetos apresentados pelas Entidades abaixo relacionadas, estando classificados e aptos para a segunda Fase, de entrega de documentos de habilitação, Planos de Trabalhos e Planilha de Composição de Custos, atendendo ao Edital de chamamento publico de n.002/2022:

Ord	Nome da Entidade	Nome do Projeto
01	Associação de Apoio a Criança Joana de Angelis - AJA	1 - Bem Viver - Microfisioterapia
		2 - Informatização e Inclusão Digital
02	Associação Pestalozzi de Rio Verde	1 - Bola Pra Frente
03	Conselho de Desenvolvimento Comunitário - CONDEC	1 - Ser Cidadão
		2 - Oficina da Inclusão
04	Fundação Presbiteriana de Educação - Centro de Ensino Especial Bom Pastor	1 - Acolher
		2 - Reabilitação Funcional





05	Instituto de Assistência a Menores - IAM	1 - Aquarela 2 - Geração Campeã II
06	Obras Sociais da Associação Espirita Chico Xavier	1 - Sons de Francisco 2 - Paranaúê do Bem

Art. 2º - Manter Reprovados os Projetos após o indeferimento dos recursos apresentados pelas Entidades:

Ord	Nome da Entidade	Nome do Projeto
01	Associação de Moradores do Bairro Residencial Maranata - AMORMA	1 - Tocar, Cantar, Dançar, e Encantar 2 - Karatê Para Todos - Lutando Pelo Futuro
02	Associação Pestalozzi de Rio Verde	1 - Gameterapia

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA E PUBLIQUE-SE.

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Rio Verde - CMDCA,
aos 13 dias do mês de outubro de 2022.

Nelmo Lemes Braz
Presidente CMDCA

